



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº77/2020

AUTORIA – Executivo Municipal

ASSUNTO – Autoriza o Executivo Municipal a conceder permissão à EMPRESA R F M RERRAPLANAGEM LTDA, escriturar e registrar sem restrições, imóvel, como específica.

TEOR DO PARECER

A Comissão de **JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO**, analisou o Projeto de lei nº77/2020, o qual solicita a esta Casa de Leis autorização para conceder permissão à EMPRESA LELO SERRALHERIA LTDA, escriturar e registrar sem restrições, imóvel.

A empresa em questão recebeu em 2008, por intermédio do Programa de Desenvolvimento Econômico de Apucarana- PRODEA, o imóvel com área total de 2.921,15m², situado na Gleba Nova Ukrania, neste município, para instalação de empresa destinada à organização de excursões em veículos rodoviários próprios, intermunicipal, interestadual e internacional, locação de vans, micro-ônibus, tratores agrícolas e serviços de obras de terraplanagem

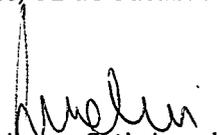
Com relação à solicitação da Empresa a fim de escriturar e registrar o imóvel sem restrição, a comissão municipal de desenvolvimento econômico- CMDE observou o cumprimento dos requisitos da legislação pertinente e emitiu parecer favorável.

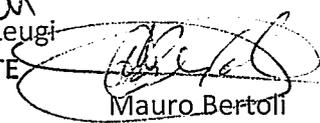
Findada a análise, não encontramos dispositivos ilegais ou inconstitucionais que impeçam a sua apresentação e tramitação normal, estando, desta forma, em condições de ser apreciado no que diz respeito aos aspectos que cumpre a esta comissão analisar.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, 01 de outubro de 2020.


Márcia Regina da Silva Sousa
SECRETÁRIA


Lucas Ortiz Leugi
PRESIDENTE


Mauro Bertoli
RELATOR



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA E ORÇAMENTO

PROJETO DE LEI Nº77/2020

AUTORIA – Executivo Municipal

ASSUNTO – Autoriza o Executivo Municipal a conceder permissão à EMPRESA R F M RERRAPLANAGEM LTDA, escriturar e registrar sem restrições, imóvel, como especifica.

PARECER

A Comissão de **FINANÇAS, ECONOMIA E ORÇAMENTO** analisou o Projeto de lei nº77/2020, o qual solicita a esta Casa de Leis autorização para conceder permissão à EMPRESA LELO SERRALHERIA LTDA, escriturar e registrar sem restrições, imóvel.

A empresa em questão recebeu em 2008, por intermédio do Programa de Desenvolvimento Econômico de Apucarana- PRODEA, o imóvel com área total de 2.921,15m², situado na Gleba Nova Ucrania, neste município, para instalação de empresa destinada à organização de excursões em veículos rodoviários próprios, intermunicipal, interestadual e internacional, locação de vans, micro-ônibus, tratores agrícolas e serviços de obras de terraplanagem

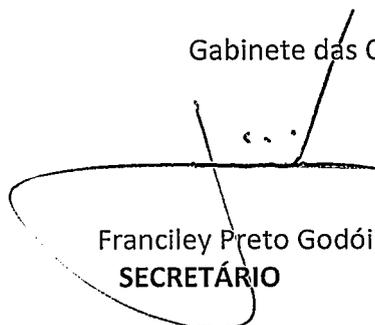
Com relação à solicitação da Empresa a fim de escriturar e registrar o imóvel sem restrição, a comissão municipal de desenvolvimento econômico- CMDE observou o cumprimento dos requisitos da legislação pertinente e emitiu parecer favorável.

A douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação já opinou quanto à legalidade e à constitucionalidade do Projeto.

Opinamos pela livre tramitação da matéria deixando o mérito para o plenário decidir.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, 01 de outubro de 2020.


Franciley Preto Godói
SECRETÁRIO


Mauro Bertoli
PRÉSIDENTE


José Airton Deco de Araújo
RELATOR



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

PROJETO DE LEI Nº77/2020

AUTORIA – Executivo Municipal

ASSUNTO – Autoriza o Executivo Municipal a conceder permissão à EMPRESA R F M RERRAPLANAGEM LTDA, escriturar e registrar sem restrições, imóvel, como específica.

TEOR DO PARECER

A Comissão de **AGRICULTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO ORÇAMENTO**, analisou o Projeto de lei nº77/2020, o qual solicita a esta Casa de Leis autorização para conceder permissão à EMPRESA LELO SERRALHERIA LTDA, escriturar e registrar sem restrições, imóvel.

A empresa em questão recebeu em 2008, por intermédio do Programa de Desenvolvimento Econômico de Apucarana- PRODEA, o imóvel com área total de 2.921,15m², situado na Gleba Nova Ukrania, neste município, para instalação de empresa destinada à organização de excursões em veículos rodoviários próprios, intermunicipal, interestadual e internacional, locação de vans, micro-ônibus, tratores agrícolas e serviços de obras de terraplanagem

Com relação à solicitação da Empresa a fim de escriturar e registrar o imóvel sem restrição, a comissão municipal de desenvolvimento econômico- CMDE observou o cumprimento dos requisitos da legislação pertinente e emitiu parecer favorável.

A douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação já opinou quanto à legalidade e à constitucionalidade do Projeto.

Opinamos pela livre tramitação da matéria deixando o mérito para o plenário decidir.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, 01 de outubro de 2020.


Rodolfo Mota da Silva
PRESIDENTE


Mauro Bertoli
SECRETÁRIO


José Airton Deco de Araújo
RELATOR